

PORTARIA Nº 61, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Designa servidor para coordenar Programa no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar **JOSE CROCE FILHO**, RG nº 5.377.548-9, Coordenador de Área da Gerência de Sanidade Vegetal, com atribuição de coordenar o Programa de Sanidade da Citricultura.

Parágrafo único. Ao Servidor designado é atribuída a Função Comissionada de Confiança – FCC denominada Coordenador de Área.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 05 / 12 / 12  
DOE nº 8852